

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/155120> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTEARIA 00048/2025

Disponibilização: 01/10/2025 às 16h18m

PORTEARIA Nº 48/2025/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº **0000273-39.2025.2.00.0806** (Sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2025/CGJCE (DJeA 04/07/2025), que instaurou a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000273-39.2025.2.00.0806;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 6603637), nos autos da Sindicância acima reportada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0000273-39.2025.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 1º de outubro de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/155011> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

